



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado

PROJETO DE LEI N° 0036/2025

Institui sobre “Dia D Terrão” no calendário oficial do Município de Vila Velha, destinado à promoção de liquidações e a valorização do polo comercial do bairro Terra Vermelha e dá outras providências.

O Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha, Alex Recepute, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no calendário oficial do Município de Vila Velha, o “Dia D Terrão”, a ser realizado anualmente na última semana do mês de agosto, com o objetivo de promover liquidações e incentivar o comércio local do polo comercial do bairro Terra Vermelha.

Art. 2º - Durante o “Dia D Terrão”, o Poder Executivo Municipal poderá, por meio de parcerias com a Câmara Municipal, entidades de classe e associações de comerciantes, promover ações de divulgação e eventos que contribuam para o fortalecimento da economia local.

Art. 3º - Os comerciantes e lojistas do polo comercial do bairro Terra Vermelha terão direito a:

- Apoio em campanhas publicitárias e de marketing promovidas pelo Município;
- Espaços destinados à exposição e promoção de seus produtos em áreas de grande circulação.

Art. 4º - A realização do “Dia D Terrão” deverá estar integrada às ações de promoção do comércio e turismo do município, articulando-se com os demais eventos e festividades já existentes na cidade, de forma a potencializar os efeitos econômicos e culturais.

Art. 5º - O Poder Executivo deverá elaborar um plano de ações e um regulamento específico para a operacionalização do “Dia D Terrão”, considerando a participação dos setores público e privado, bem como as peculiaridades do bairro Terra Vermelha.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 08 de abril de 2025.

Vereador Alex Recepute
Câmara Municipal de Vila Velha
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003700370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Deus seja louvado

JUSTIFICAÇÃO

O “Dia D Terrão” surge como uma iniciativa para dinamizar a economia do bairro Terra Vermelha bem como trazendo reflexo positivo para toda 5ºregião, valorizando o polo comercial local e incentivando os lojistas por meio de liquidações e promoções especiais.

Além de promover a competitividade, a data pretende atrair moradores e visitantes, gerando fluxo comercial e contribuindo para a visibilidade da região.

A medida alinha-se com políticas de fomento ao comércio local e ao desenvolvimento urbano, trazendo benefícios para toda a comunidade de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003700370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003600370035003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ALEX RECEPUTE** em 08/04/2025 13:45

Checksum: **BA3621E46760D8BFFEA79334F87121326749990BBA79E3C63A884A0DE0694166**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003600370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.